



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **27** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3 / 13

NOTIFICAÇÃO.....27

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ... 14

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA..... 15

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 38,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 17

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 39,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 19

DECRETO Nº 9.345
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....21

DECRETO Nº 9.346
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....21

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO22

PORTARIANº 20.487
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....23

PORTARIANº 20.488
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....23

PORTARIANº 20.489
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.....23

RESOLUÇÃO 013/2022
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
2799/0	CL 20/12/2022	3.3.90.40.24	000000095105	110000	20403	ROSANA BORSATO NAZZI LTDA	14/12/2022	10.695,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE LINK DEDICADO FULL DUPLEX DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS) COM 3 (TRÊS) PARES PULSICOS, ENTREGUE EM FIBRA OPTICA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO CONFORME QUINTO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 08						
3158/2	CL 20/12/2022	3.3.90.30.09	000000091642	110000	2624	GLUARDO G. SEGURANCA ELETRONICA EIREL	21/11/2022	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TRANSITO EM TEMPO REAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP						
8149/16	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009618	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	3.077,54	0,00	0,00	0,00	3.077,54
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8149/19	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009752	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	1.913,51	0,00	0,00	0,00	1.913,51
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8149/17	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009674	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	1.225,41	0,00	0,00	0,00	1.225,41
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8149/18	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009722	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	1.256,84	0,00	0,00	0,00	1.256,84
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8153/23	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009723	310000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	11.481,11	0,00	0,00	0,00	11.481,11
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8153/22	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009671	310000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	14.847,56	0,00	0,00	0,00	14.847,56
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8153/21	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009616	310000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	10.146,05	0,00	0,00	0,00	10.146,05
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8155/17	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009753	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	3.598,63	0,00	0,00	0,00	3.598,63
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8155/15	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009672	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	7.988,57	0,00	0,00	0,00	7.988,57
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8155/16	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009721	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	1.296,33	0,00	0,00	0,00	1.296,33
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8158/16	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009675	510000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	558,11	0,00	0,00	0,00	558,11
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						
8159/9	OR 20/12/2022	3.3.90.30.01	00000009676	110000		SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	976,49	0,00	0,00	0,00	976,49
						AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MILE VINTE E DOIS), CONFORME NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O CONTRATO PASSANDO O VALOR DO LITRO DO DIESEL						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
107573 OR	2012/2022	3.3.90.30.99	00100	00000022757	510000	28325MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	05/12/2022	787,50	0,00	0,00	0,00	787,50
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000086222 - Anp Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatação: 29 - Contratação de OBRAS DE SKATE E CAPOEIRA QUE SERÃO OFERTADAS NOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DO PAIF NO CREAS E AOS IDOSOS ATENDIDOS PELOS CRAS I, II, III E IV.												
108991 OR	2012/2022	3.3.90.30.07	00100	00000003667	510000	12427MERCADO DOINA NENA LTDA	21/11/2022	5.663,42	0,00	0,00	0,00	5.663,42
OS ALIMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOCIAL E CIDADANIA.												
1126338 R	2012/2022	3.3.90.39.90	00100	00000050701	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	21/11/2022	267,60	0,00	0,00	0,00	267,60
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 00020421 - Anp Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formatação: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP - PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
1149511 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009744	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	1.536,48	0,00	0,00	0,00	1.536,48
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149510 R	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009737	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	591,68	0,00	0,00	0,00	591,68
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149568 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009611	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	698,33	0,00	0,00	0,00	698,33
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149567 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009663	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	1.019,63	0,00	0,00	0,00	1.019,63
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149569 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009708	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	316,80	0,00	0,00	0,00	316,80
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149568 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009707	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	890,84	0,00	0,00	0,00	890,84
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149666 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009602	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	42,14	0,00	0,00	0,00	42,14
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149668 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009739	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	251,48	0,00	0,00	0,00	251,48
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149677 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009665	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	263,90	0,00	0,00	0,00	263,90
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149677 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009609	310000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	776,53	0,00	0,00	0,00	776,53
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												
1149670 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009741	310000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	862,08	0,00	0,00	0,00	862,08
SOMENTE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SE GUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 42,14 PARA R\$ 42,14.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009608	110000		GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	178,31	0,00	0,00	0,00	178,31
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009735	110000		71,96
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	71,96	0,00	0,00	0,00	71,96
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009657	110000		211,20
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	211,20	0,00	0,00	0,00	211,20
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009742	110000		394,84
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	394,84	0,00	0,00	0,00	394,84
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009604	110000		10,08
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	10,08	0,00	0,00	0,00	10,08
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 115056 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009659	110000		181,48
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	181,48	0,00	0,00	0,00	181,48
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO SEXTO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DA GASOLINA, PASSANDO DE R\$ 117489 OR	2012/2022	3.3.90.30.09	00000029776	510000		279,00
						28325 MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	12/12/2022	279,00	0,00	0,00	0,00	279,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DESENHO/DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL AOS ATENDIDOS PELO CENTRO DIA IDOSO, PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, CONFORME OFÍCIO 846/2022						
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO 949,50 LITROS DE GASOLINA PARA 1245172 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009607	110000		264,00
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	264,00	0,00	0,00	0,00	264,00
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO 949,50 LITROS DE GASOLINA PARA 1245174 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009710	110000		110,08
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/11/2022	110,08	0,00	0,00	0,00	110,08
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO 949,50 LITROS DE GASOLINA PARA 124516 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009740	110000		523,35
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	28/11/2022	523,35	0,00	0,00	0,00	523,35
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO 949,50 LITROS DE GASOLINA PARA 124547 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009731	310000		5,44
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	27/11/2022	5,44	0,00	0,00	0,00	5,44
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO 11.566,24 LITROS DE ÓLEO DIESEL S 10 124546 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009746	310000		460,34
						GRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	08/11/2022	460,34	0,00	0,00	0,00	460,34
						ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL VINTE E DOIS), CONFORME VIGEZIMO TERMO ADITIVO COMO SEQUE FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO 11.566,24 LITROS DE ÓLEO DIESEL S 10						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
125371	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009635	110000	07/11/2022	13.71	0.00	0.00	0.00	13.71
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125387	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009636	110000	07/11/2022	39.70	0.00	0.00	0.00	39.70
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125427	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009639	310000	07/11/2022	429.60	0.00	0.00	0.00	429.60
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125437	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009640	110000	07/11/2022	95.04	0.00	0.00	0.00	95.04
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125447	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009641	110000	07/11/2022	23.17	0.00	0.00	0.00	23.17
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125457	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009642	110000	07/11/2022	12.59	0.00	0.00	0.00	12.59
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125471	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009643	510000	07/11/2022	88.77	0.00	0.00	0.00	88.77
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125487	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009644	110000	07/11/2022	19.55	0.00	0.00	0.00	19.55
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125864	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009626	110000	07/11/2022	296.92	0.00	0.00	0.00	296.92
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125862	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009680	110000	14/11/2022	422.17	0.00	0.00	0.00	422.17
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125864	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009758	110000	29/11/2022	388.71	0.00	0.00	0.00	388.71
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125863	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009730	110000	21/11/2022	192.07	0.00	0.00	0.00	192.07
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125882	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009678	110000	14/11/2022	146.60	0.00	0.00	0.00	146.60
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												
125884	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009623	110000	07/11/2022	119.85	0.00	0.00	0.00	119.85
ACQUIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO, PAGAMENTO DA DIFERENÇA DE 18/10/2022 À 24/10/2022.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Descuento	Pago	A pagar
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009762	110000	29/11/2022	136.41	0.00	0.00	0.00	136.41
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009762 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 29/11/2022 136.41 0.00 0.00 0.00 136.41												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125894	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009726	110000	21/11/2022	295.46	0.00	0.00	0.00	295.46
125894 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009726 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 21/11/2022 295.46 0.00 0.00 0.00 295.46												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009686	110000	14/11/2022	152.55	0.00	0.00	0.00	152.55
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009686 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 14/11/2022 152.55 0.00 0.00 0.00 152.55												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125891	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009628	110000	07/11/2022	280.09	0.00	0.00	0.00	280.09
125891 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009628 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 07/11/2022 280.09 0.00 0.00 0.00 280.09												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125894	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009755	110000	29/11/2022	432.27	0.00	0.00	0.00	432.27
125894 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009755 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 29/11/2022 432.27 0.00 0.00 0.00 432.27												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125892	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009679	110000	14/11/2022	141.18	0.00	0.00	0.00	141.18
125892 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009679 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 14/11/2022 141.18 0.00 0.00 0.00 141.18												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125894	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009689	310000	14/11/2022	9.639.49	0.00	0.00	0.00	9.639.49
125894 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009689 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 14/11/2022 9.639.49 0.00 0.00 0.00 9.639.49												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009689	310000	14/11/2022	4.044.95	0.00	0.00	0.00	4.044.95
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009689 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 14/11/2022 4.044.95 0.00 0.00 0.00 4.044.95												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009771	310000	29/11/2022	3.385.18	0.00	0.00	0.00	3.385.18
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009771 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 29/11/2022 3.385.18 0.00 0.00 0.00 3.385.18												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009733	310000	21/11/2022	3.778.99	0.00	0.00	0.00	3.778.99
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009733 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 21/11/2022 3.778.99 0.00 0.00 0.00 3.778.99												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125897	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009770	310000	29/11/2022	2.218.40	0.00	0.00	0.00	2.218.40
125897 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009770 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 29/11/2022 2.218.40 0.00 0.00 0.00 2.218.40												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009632	310000	07/11/2022	3.136.32	0.00	0.00	0.00	3.136.32
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009632 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 07/11/2022 3.136.32 0.00 0.00 0.00 3.136.32												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125892	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009633	310000	07/11/2022	1.766.21	0.00	0.00	0.00	1.766.21
125892 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009633 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 07/11/2022 1.766.21 0.00 0.00 0.00 1.766.21												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009634	310000	07/11/2022	3.141.96	0.00	0.00	0.00	3.141.96
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009634 310000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 07/11/2022 3.141.96 0.00 0.00 0.00 3.141.96												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												
125893	OR	2012/2022	3.3.90.30.01	001000	00000009729	110000	21/11/2022	499.37	0.00	0.00	0.00	499.37
125893 OR 2012/2022 3.3.90.30.01 001000 00000009729 110000 SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA 21/11/2022 499.37 0.00 0.00 0.00 499.37												
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, COMPREVISO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM												
ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
1259571 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009625	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	905,84	0,00	0,00	0,00	905,84
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259584 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009764	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	1.323,18	0,00	0,00	0,00	1.323,18
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259592 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009684	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	1.199,40	0,00	0,00	0,00	1.199,40
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259602 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009662	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	252,49	0,00	0,00	0,00	252,49
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259603 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009761	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	137,68	0,00	0,00	0,00	137,68
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259671 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009620	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	201,68	0,00	0,00	0,00	201,68
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259771 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009769	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	153,85	0,00	0,00	0,00	153,85
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259922 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009681	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	28,06	0,00	0,00	0,00	28,06
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259941 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009624	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	137,34	0,00	0,00	0,00	137,34
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1259983 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009766	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	140,11	0,00	0,00	0,00	140,11
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1260003 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009727	510000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	823,27	0,00	0,00	0,00	823,27
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1260007 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009627	510000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	1.376,85	0,00	0,00	0,00	1.376,85
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1260004 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009767	510000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	1.459,94	0,00	0,00	0,00	1.459,94
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1260002 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009667	510000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	1.352,08	0,00	0,00	0,00	1.352,08
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												
1260003 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00100	00000009763	110000	SRONERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	111,19	0,00	0,00	0,00	111,19
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIR: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$ 12600,00 PARA R\$ 12600,00.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
12602/2 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009728	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	21/11/2022	163,43	0,00	0,00	0,00	163,43
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12602/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009622	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	112,70	0,00	0,00	0,00	112,70
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12603/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009629	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	454,92	0,00	0,00	0,00	454,92
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12603/2 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009633	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	397,26	0,00	0,00	0,00	397,26
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12603/3 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009757	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	304,79	0,00	0,00	0,00	304,79
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12604/2 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009760	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	29/11/2022	114,67	0,00	0,00	0,00	114,67
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12604/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009685	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	14/11/2022	144,14	0,00	0,00	0,00	144,14
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12610/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.09	00000005541	310000		17588105IANE CRISTINA FUSCO CHARRARO EPP	21/11/2022	1.840,00	0,00	0,00	0,00	1.840,00
						ACQUISICAO DE MEDICAMENTOS QUE SERAO ADMINISTRADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA UPA E SAMU, POR UM PERIODO DE 120 DIAS, PARA DE ENTREGA - 15 DIAS						
12742/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.01	00000009621	110000		SROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA	07/11/2022	130,37	0,00	0,00	0,00	130,37
						ACQUISICAO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM E S-10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM						
						ATE 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), CONFORME DECIMO NONO TERMO ADITIVO COMO SEGUIE: FICA REEQUILIBRADO O VALOR DO LITRO DE ETANOL, PASSANDO DE R\$						
12861/1 OR	2012/2022	3.3.90.39.99	00000000073	110000		16998EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA 33327620873	21/11/2022	2.687,50	0,00	0,00	0,00	2.687,50
						LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PIPOCA, ALGODÃO DOCE - PARA O DIA 10/11 NA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL NA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA						
						EM COMPLEMENTO A SOLICITAÇÃO 19.350/22 E PEDIDO DE IMPENHO 09560/22 PARA O REFERIDO EVENTO, VISTO QUE AS QUANTIDADES ANTERIORMENTE CONTRATADAS SE MOSTRARAM INSUFICIENTES						
12927/1 OR	2012/2022	3.3.90.39.19	000000001110	110000		17050K G A BISSOLI ME	21/11/2022	107,44	0,00	0,00	0,00	107,44
						SERVICO DE MÃO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEICULO RENAULT LOGAN TP-13308 Nº 500 - PLACAS: GAC-3829 - FUNDO ESPECIAL CORPO DE BOMBEIROS - UNIDADE FERNANDÓPOLIS-SP.						
13244/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.00	00000150720	110000		25603COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	21/11/2022	55,06	0,00	0,00	0,00	55,06
						Publicação de edital de resultado de Licitação - 0020/21 - Arts Med - 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod.: Fomataad, 65- CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
13819/1 OR	2012/2022	3.3.90.39.05	00000000272	110000		17791CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI	07/12/2022	48.380,00	0,00	7.737,60	0,00	48.380,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS ORÇADOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OUTROS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRIAGEM, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO GRATUITO DE MALHA DE EMBALAGEM PARA COBERTURA DAS TENDAS DOS CENÁRIOS NO PRESEPIO VIVO QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA, CONFORME OFÍCIO Nº343-SMCT.						
13915/1 OR	2012/2022	3.3.90.30.23	00000000173	110000		29219F. F. M. CARDOSO ARTIGOS DE TAPACARIA	15/12/2022	1.705,92	0,00	0,00	0,00	1.705,92
						MALHA DE EMBALAGEM PARA COBERTURA DAS TENDAS DOS CENÁRIOS NO PRESEPIO VIVO QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA JOAQUIM ANTONIO PEREIRA, CONFORME OFÍCIO Nº343-SMCT.						
13962/1 OR	2012/2022	3.3.71.70.00	00000000000	310000		7094CISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA R	20/12/2022	318.806,04	0,00	0,00	0,00	318.806,04
						PRESTACAO DE SERVIÇOS MÉDICOS REALIZADOS PELO CISARF AO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, CONF. LEI COM. Nº 115, 05/12/2013 - REF. AO EXERCÍCIO 2022 - CISARF - Consórcio Int. Saúde Urgência e Emergência - Pró Saúde Casa Conforme autorização na Lei 3.619 de 28/04/2010, CONF. OFÍCIO Nº309/2022 - SMS - MES DEZEMBRO 2022.						
14028/1 OR	2012/2022	3.3.90.39.99	00000000000	310000		7094CISARF-CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DA R	20/12/2022	51.584,57	0,00	0,00	0,00	51.584,57
						OFÍCIO Nº 317/2022-SMS, DE 12/12/2022 - RELATÓRIO CISARF - PAGAMENTO DE REMOÇÃO DE PACIENTES REALIZADOS PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
5506/2	GL 2012/2022	4.4.90.51.99	00500	00000001150	100173	8887NOROMIX CONCRETO S/A	13/12/2022	45.465,12	0,00	500,12	0,00	45.465,12
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000053/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalda: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VARIAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP - COM FORNECIMENTO DE												
5507/2	GL 2012/2022	4.4.90.51.99	00100	00000001151	100173	8887NOROMIX CONCRETO S/A	13/12/2022	20.511,32	0,00	225,62	0,00	20.511,32
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000053/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - Nº Mod.: 4 - Mod. Formalda: 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM VARIAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP - COM FORNECIMENTO DE												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 21 de Dezembro de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretaria Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/12/2022 - Hora: 12:10:34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 30/01/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveira, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GIZ6D76	26N43002745	13/12/2022	500-2 0
DKE7988	26N43002746	13/12/2022	500-2 0
AZC5688	26N43002747	13/12/2022	500-2 0
FTJ8550	26N43002748	15/12/2022	500-2 0
BEL4105	26N43002749	15/12/2022	500-2 0
EKO7121	26N43002750	15/12/2022	500-2 0
JRO0H62	26N43002751	15/12/2022	500-2 0
PRN0678	26N43002752	15/12/2022	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 20/12/2022 - Hora: 12:13:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSI1D58	5F000059721	11/10/2022	554-1 1	195,23
FZN8F75	5F000059133	11/10/2022	573-8 0	293,47
QNU2298	5F000059727	11/10/2022	604-1 2	195,23
PQW6930	5F000059726	11/10/2022	545-2 1	195,23
GHB2077	5F000059725	11/10/2022	545-2 1	195,23
FQD5G19	5F000059723	11/10/2022	545-2 1	195,23
DXR8622	5F000059744	12/10/2022	556-8 0	195,23
EDM6233	5F000059740	12/10/2022	556-8 0	195,23
DFQ0987	5F000059742	12/10/2022	556-8 0	195,23
ACM1B28	5F000059743	12/10/2022	556-8 0	195,23
RFG5I91	5F000059739	12/10/2022	556-8 0	195,23
GEZ1377	5F000059745	12/10/2022	556-8 0	195,23
KCS7592	5F000059746	12/10/2022	556-8 0	195,23
EAC1210	5F000059741	12/10/2022	556-8 0	195,23
FJK0869	5F000059728	12/10/2022	566-5 0	130,16
DCZ8G80	5F000059737	12/10/2022	556-8 0	195,23
ERC1186	5F000059736	12/10/2022	556-8 0	195,23
FAP6G96	5F000059735	12/10/2022	556-8 0	195,23
EPI8807	5F000059734	12/10/2022	556-8 0	195,23
AJI5F05	5F000059733	12/10/2022	556-8 0	195,23
GDT1889	5F000059732	12/10/2022	556-8 0	195,23
AKR4A74	5F000059731	12/10/2022	556-8 0	195,23
NXF3075	5F000059730	12/10/2022	556-8 0	195,23
ESY6895	5F000059601	13/10/2022	573-8 0	293,47
DKQ8870	5F000053408	13/10/2022	763-3 1	293,47
BLM3571	5F000059747	13/10/2022	548-7 0	195,23
GAY2F69	5F000052963	13/10/2022	736-6 2	130,16
HTP2B66	5F000058274	13/10/2022	709-9 1	195,23
EYI8784	5F000058271	13/10/2022	538-0 0	130,16
FXP4I83	5F000053407	13/10/2022	736-6 2	130,16
HTP2B66	5F000058273	13/10/2022	768-4 2	130,16
EAQ7634	5F000058272	13/10/2022	538-0 0	130,16
ETL8957	5F000059134	14/10/2022	554-1 4	195,23
BZF0H76	5F000059317	14/10/2022	763-3 2	293,47
DOY5719	5F000059748	14/10/2022	520-7 0	88,38
DFW9308	5F000059318	15/10/2022	546-0 0	130,16
NUB2F17	5F000059320	15/10/2022	538-0 0	130,16
DFW9308	5F000059319	15/10/2022	552-5 0	130,16
EIP3889	5F000059602	15/10/2022	573-8 0	293,47
FDN0J15	5F000059136	15/10/2022	546-0 0	130,16
DPW3156	5F000059749	15/10/2022	573-8 0	293,47
FNE9B53	5F000059751	15/10/2022	548-7 0	195,23
ESN5D87	5F000059750	15/10/2022	736-6 2	130,16
FSH7462	5F000059453	15/10/2022	763-3 2	293,47
FVP7B38	5F000034850	16/10/2022	573-8 0	293,47
EUH5599	5F000059326	17/10/2022	545-2 1	195,23
EYS5219	5F000059325	17/10/2022	554-1 1	195,23
ASW8A01	5F000059327	17/10/2022	763-3 2	293,47
DHA3164	5F000059754	17/10/2022	545-2 1	195,23
BQE0702	5F000060341	17/10/2022	573-8 0	293,47
FKF4C80	5F000059322	17/10/2022	763-3 2	293,47
FBC0I35	5F000059753	17/10/2022	763-3 2	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DXO3I15	5F000059752	17/10/2022	545-2 1	195,23
FXR5707	5F000059324	17/10/2022	545-2 1	195,23
ESY6I31	5F000059603	18/10/2022	605-0 2	293,47
ETL8875	5F000059328	18/10/2022	763-3 2	293,47
FEN3D19	5F000058093	19/10/2022	573-8 0	293,47
FSW1D05	5F000058812	19/10/2022	736-6 2	130,16
FGU2A01	5F000059755	19/10/2022	521-5 2	293,47
GKG0250	5F000057099	19/10/2022	763-3 2	293,47
ERB3D44	5F000059137	19/10/2022	763-3 2	293,47
FYW4B67	5F000059604	19/10/2022	548-7 0	195,23
FGD4829	5F000059789	20/10/2022	538-0 0	130,16
FPC6E34	5F000059787	20/10/2022	538-0 0	130,16
BYR5672	5F000059788	20/10/2022	538-0 0	130,16
BYR5672	5F000059786	20/10/2022	554-1 1	195,23
CWN1486	5F000059756	20/10/2022	556-8 0	195,23
FPC6E34	5F000059785	20/10/2022	554-1 1	195,23
DBX5C00	5F000059605	20/10/2022	723-4 0	130,16
DEP4E15	5F000059138	20/10/2022	605-0 1	293,47
PTM6296	5F000055241	20/10/2022	545-2 1	195,23
HLD5577	5F000059759	20/10/2022	545-2 1	195,23
FKF4197	5F000059760	20/10/2022	545-2 1	195,23
DDM3610	5F000059757	20/10/2022	556-8 0	195,23
DWG8702	5F000059758	20/10/2022	545-2 1	195,23
QAL3125	5F000060342	20/10/2022	763-3 2	293,47
GAZ6I43	5F000059761	20/10/2022	703-0 1	293,47
FRX4J71	5F000059330	20/10/2022	554-1 1	195,23
EYS1940	5F000059784	20/10/2022	545-2 1	195,23
DIJ5266	5F000059783	20/10/2022	545-2 1	195,23
EBI9H25	5F000059782	20/10/2022	545-2 1	195,23
DXM6G59	5F000059781	20/10/2022	554-1 1	195,23
EOI9296	5F000059329	20/10/2022	554-1 1	195,23
DEP4E15	5F000059142	20/10/2022	605-0 2	293,47
RMT7D23	5F000059427	20/10/2022	736-6 2	130,16
DEP4E15	5F000059144	20/10/2022	605-0 2	293,47
DEP4E15	5F000059143	20/10/2022	605-0 2	293,47
DEP4E15	5F000059140	20/10/2022	573-8 0	293,47
DEP4E15	5F000059139	20/10/2022	639-4 1	293,47
DEP4E15	5F000059141	20/10/2022	605-0 2	293,47
LKJ2I45	5F000059043	21/10/2022	736-6 2	130,16
GJV1D62	5F000059044	21/10/2022	736-6 2	130,16
BVL7795	26N43002723	27/10/2022	500-2 0	586,94
QQY5928	26N43002724	27/10/2022	500-2 0	260,32
FVS2I42	26N43002725	27/10/2022	500-2 0	260,32
BNE6486	26N43002726	27/10/2022	500-2 0	586,94
HER6098	26N43002727	27/10/2022	500-2 0	260,32
FWK2626	26N43002728	27/10/2022	500-2 0	260,32

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 26-2022, realizada às 8:30hs do dia **19 de outubro de 2022**, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, "após apreciação e análise dos Conselheiros:"

- 1- Aprovar A recomendação de uma comissão de profissionais de saúde de diversos setores, com o objetivo de acompanhar e efetuar as compras de materiais de enfermagem para os serviços de urgência e emergência;
- 2- Aprovar a proposta apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde, onde cada Conselheiro Municipal de Saúde, titular ou suplente, indica servidor destaque de excelência competência e de eficiência, para receber Moções de Aplausos. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros Municipal de Saúde e o indicado aprovado pela plenária.

Nº	CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	INDICADOS
01	SANDRA REGINA DE GODOY -	DOMERCILIA VASCONCELLOS
02	PABLO CARVALHO PIRES DE ALMEIDA	LUCAS MASCHIO
03	ROSEMEIRE DE SOUZA GILHOTI	DRº MAURICIO FERNANDO FAVALEÇA
04	JOSE LIBERATO ALENCAR	DRº LILIAN PEREIRA DA CUNHA PANSANI
05	ILSON RIBEIRO DE SOUZA	DANIELA CRISTINA FRANÇOIA FERREIRA
06	CLEUSANI APARECIDA BATISTA DA SILVA	RAUER FRANCO
07	ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA	RUBENS DE CARVALHO
08	ANGELA MARIA DE SOUZA	DANIEL DE DOMÊNICIS
09	CONSELHO M. SAÚDE (in-memoria)	LEANDRO HENRIQUE
		DIYEMERSSON LEONEL TEIXEIRA (Torinho)
		ANTÔNIO CARLOS ORTOLAN

Daniel de Domêniscis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 38, de 19 de outubro de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 39 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião ordinária nº 27-2022, realizada às 8:30hs do dia 16 de novembro de 2022, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve: Afirmar a aprovação dos itens abaixo relacionados, "após apreciação e análise dos Conselheiros:"

- 1- Aprovar as alterações da REMUME- Relação Municipal de Medicamento;
- 2- Aprovar a proposta apresentada à plenária do Conselho Municipal de Saúde, onde cada Conselheiro Municipal de Saúde, titular ou suplente, indica servidor destaque de excelência competência e de eficiência, para receber Moções de Aplausos. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros Municipal de Saúde e o indicado aprovado pela plenária.

Nº	CONSELHEIROS MUNICIPAL DE SAÚDE	INDICADOS
01	NEUSA VIEIRA -	ROZINEIA BARBOSA VILA
02	JOÃO BATISTA SOARES FLORIANO	ROSIMEIRE CRISTINA PAULINO HERNANDES
03	MÁCIEL CARVALHO DE SOUZA	ANDRÉA VALÉRIA SILVA PESSUTO
04	MAXIMO MASSON PUERTA	DRA BARBARA NOGUEIRA FRANÇA
05	BRAULIO LUDGERO FLAVIO	FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI
06	SANDRA REGINA FERREIRA	JANAINA ANDRADE ALVES
07	SILMARA CRISTINA DE CAMPOS VIEIRA	RISLAINE RODRIGUES FERREIRA
08	GUIOMAR MARTINS DA SILVA	DRA EDNA MARIA NUNES CARNIEL
09	DANIEL DE DOMÊNICIS	IVAN PEDRO MARTINS VERONESI
10	PRISCILA CRISTINA PRADO PÂNTANO FACCO	PRISCILA MARIA SOLER PASCHOALINI
11	IVAN PEDRO MARTINS VERONESI	ANTONILCE APARECIDA PANSANI SOARES
12	VIVIANI CARLA DOMINGOS	PAULA BUZZATO GABRIEL
13	ELISANGELA CRISTINA RODOLPHO CUSTODIO	DANIELE BIANCO PIROLA
14	ANTONIO BENTO MAGALHÃES	ROSANGELA SAUTORELI
15	ENY DA SILVA VIDOTTI	JOSIANI CRISTINA TOZZO GUISI
16	DIORACI MESQUITA DE PAULA	ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
17	EUNICE DA SILVA	LEONIL DURAN FERREIRA

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 39, de 16 de novembro de 2022, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.345 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.345 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

(Prorroga validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME para contratação temporária de professores).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME e o teor do Processo Administrativo nº 26471/2021;

CONSIDERANDO o Item 16.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2022, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME, realizado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através da empresa KLC - CONSULTORIA PÚBLICA, para provimento nas funções/cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS, PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL, PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS.

Art. 2º A contratação temporária dos candidatos classificados ocorrerá conforme os critérios estabelecidos no item 16.7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021-SME, iniciando-se a convocação 2023 a partir do primeiro classificado.

Art. 3º Ficam impedidos de celebrar novo contrato temporário os candidatos classificados que, nos últimos 05 anos:

I - tenham tido contrato com o Município de Fernandópolis rescindido por violação contratual;

II - tenham praticado conduta que configure infração disciplinar, reconhecida em processo administrativo, em razão de vínculo anterior com o Município de Fernandópolis, a qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.318, de 30 de novembro de 2022.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.346 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 9.346 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2022, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.220, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0002.2.079 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.2.028 – Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.R\$	600.000,00
FR: Estadual	



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.103 – Folha de Pagamento – PACS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	130.000,00
FR: Federal	
TOTAL R\$	1.230.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.03 – FUNDEB – FUNDO MANUT. DES. EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	500.000,00
FR: Estadual	
12.361.0003.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	100.000,00
FR: Estadual	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	500.000,00
FR: Tesouro	
10.301.0005.2.127 – Atenção Básico	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	130.000,00
FR: Federal	
TOTAL R\$	1.230.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para a consecução de finalidades de interesse público

Processo nº: 4357/2020

Referência: Repasse de FUNDEB ao Terceiro Setor

Interessado: Município de Fernandópolis e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE

Objeto: Quarto Termo Aditivo Promover Atendimento Educacional Especializado Exclusivo à pessoa com deficiência

Fundamento Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal 7.719/2017 e suas alterações

Valor Total Previsto a ser ajustado após a publicação da Portaria Interministerial – FUNDEB 2022: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Período/Exercício: Ano de 2023

Tipo de Parceria: Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa/inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seus artigos 30 e 31, no Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017, bem como observados o Parecer da Procuradoria Geral do Município, a Manifestação do Órgão de Controle Interno e a Manifestação do Gestor da Parceria.

Fernandópolis, 20 de dezembro de 2022

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.487 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.487 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

RESOLVE:

FICA CESSADA, a partir de 17 de janeiro de 2023, a “LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”, sem remuneração, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 118 da Lei Complementar Municipal nº. 01/92, concedida a servidora Senhora **MARIA ANGELA CASTENHEIRA CELES**, RG: 25.213.385-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEB I INFANTIL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, de que trata a Portaria nº 20.047, de 27 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.488 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.488 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 53461/2016.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 19.591, de 14 de setembro de 2020 para constar que: “**FICA READAPTADO**, o servidor **ANTONIO DOS REIS BORGES**, RG: 40.084.745-0, **PADEIRO**, de provimento EFETIVO, nomeado à vista de classificação em Concurso Público pela

Portaria nº 16.256, de 01 de março de 2016, permanecendo no exercício do cargo de origem, desempenhando as atribuições funcionais do Cargo Público de **SERVIÇOS DIVERSOS**, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 53461/2016, retroagindo seus efeitos a 04 de abril 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,
20 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.489 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 20.489 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Férias Regulares da servidora Senhora **ANA CAROLINA COLLAÇO**, Chefe de Seção, no período de 09/01/2023 a 28/01/2023;

DESIGNA, a servidora Senhora **FLÁVIA CRISTINA FRANCE-LINO DOIMO DE MELO**, RG: 17.625.997-1, atualmente investida no cargo de Serviços Diversos, de provimento EFETIVO, para exercer as atribuições do cargo público de **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em Comissão, no período supracitado, por motivo de Férias Regulares da titular, fazendo jus aos recebimentos dos vencimentos do cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de dezembro de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO 013/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO 013/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 4.599 de 12 de abril de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte de dezembro de 2022, resolve editar a presente resolução.

Dispõe sobre a regulamentação da concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal n. 4.599, de 12 de abril de 2017, em especial os artigos 36 a 47;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS (artigo 22, § 1º da Lei nº 8.742/1993 – LOAS e para definição de critérios e prazos para a regulamentação dos benefícios eventuais) e artigo 40, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.599/2017 que estabelece a competência do CMAS para orientação e definição de parâmetros para os benefícios eventuais;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto Presencial 6.307/2007, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais; CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE FERNANDÓPOLIS, no uso de suas atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº 4.599, de 12 de abril de 2017 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 12 de setembro de 2017;

RESOLVE APROVAR OS PARÂMETROS PARA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO SUAS DE FERNANDÓPOLIS, NOS SEGUINTE TERMOS:

O benefício eventual é uma forma de modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de

vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Parágrafo único. Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, são vedadas quaisquer situações vexatórias ou constringedoras.

Art. 2º Gozarão de benefício eventual:

I - prioritariamente as famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal;

II - prioritariamente os indivíduos e/ou famílias em situação de pobreza, extrema pobreza, extrema vulnerabilidade social decorrente de saúde e renda, e que tenham na composição de sua família gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, e os casos em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública;

III - pessoas domiciliadas em Fernandópolis;

IV - prioritariamente os indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social por ausência de renda e que não recebam nenhum benefício de transferência de renda.

Parágrafo único. Serão admitidas exceções ao público prioritário mediante justificada avaliação técnica emitida pelo técnico responsável pelo atendimento e/ou acompanhamento.

Art. 3º Os benefícios de transferência de renda serão contabilizados no cômputo da renda para concessão de benefício eventual, exceto o Programa Auxílio Brasil do Governo Federal.

Art. 4º Para fins de concessão dos benefícios eventuais, serão admitidos como comprovantes de residência: contas de água, energia, telefone e carnê de IPTU, com a titularidade em nome do requerente, ou de familiar mediante comprovação do vínculo.

Parágrafo único. Na falta desses, o usuário deverá apresentar declaração de residência ou declaração emitida pela Unidade Básica de Saúde do município.

Art. 5º Os benefícios eventuais somente serão concedidos após estudo social e/ou parecer técnico favorável elaborado pelo técnico responsável pelo atendimento e/ou acompanhamento. Assim como, será realizada abertura de processo administrativo em que deverá conter os seguintes documentos:

Requerimento especificando qual o tipo de benefício;

Cópia do registro de atendimento;

Documentos necessários em conformidade ao tipo de benefício.

Art. 6º Na ocorrência concomitante dos eventos de natalidade, morte, vulnerabilidade temporária, e calamidade pública, os respectivos benefícios podem ser concedidos cumulativamente.

DO AUXÍLIO NATALIDADE

Art. 7º O benefício natalidade, será concedido através do pagamento em pecúnia, via transferência bancária, mediante indicação de conta bancária. Deverá conter: número de agência; número da conta e tipo de conta (conta poupança ou conta corrente) ou chave PIX em nome do requerente. A concessão será em evento único, em número igual ao da ocorrência de nascimento, no valor correspondente a uma Unidade de Referência do Município (URM),



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

a fim de garantir mais dignidade, autonomia e agilidade ao beneficiário.

§ 1º O requerimento do auxílio natalidade poderá ser realizado a partir da trigésima semana de gestação ou em até 90 (noventa) dias após o nascimento e obedecerá ao disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 4.599/2017.

§ 2º O requerimento também poderá ser realizado pelas adolescentes grávidas ou mães adolescentes.

§ 3º O auxílio será concedido também às pessoas em situação de rua e aos usuários da assistência social que, em passagem pelo Município, vierem a nascer em Fernandópolis.

§ 4º O benefício natalidade deve ser pago em até trinta dias após o requerimento.

§ 5º A morte da criança, durante o processo de aquisição do benefício, não inabilita a família a receber o auxílio natalidade.

Art. 8º São documentos obrigatórios para concessão de auxílio natalidade:

I - certidão de nascimento da criança ou Carteira de Gestante e/ou similar sobre o acompanhamento pré-natal, que identifique que a requerente esteja no mínimo na trigésima semana de gestação;

II - carteira de vacinação da criança;

III - comprovante de residência;

IV - comprovante de renda (ex: holerite, declaração de ausência de renda ou hipossuficiência, folha resumo do cadastro único, comprovante de recebimento de benefício), bem como os documentos pessoais (RG, CPF, de todos os membros do núcleo familiar);

V - documentos pessoais (RG, CPF) da mãe ou do responsável legal, que efetivamente esteja com a guarda/tutela da criança;

VI - Revogado.

Parágrafo único. Constatado que o núcleo familiar esteja na situação descrita no inciso III do art. 41 da Lei Municipal nº 4.599/2017, o técnico responsável pelo atendimento e/ou acompanhamento poderá dispensar a exigência do comprovante de residência, desde que haja parecer técnico favorável.

DO AUXÍLIO MORTE

Art. 9º O auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Parágrafo único. O auxílio por morte obedecerá ao disposto no artigo 42 da Lei Municipal 4.599/17 e compreenderá as despesas de serviços funerários obrigatórios previstos no artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 4201/2014, isenção da taxa de sepultamento e o traslado de corpo. A concessão desse benefício referente ao traslado, será realizada através do pagamento em forma de pecúnia via transferência bancária mediante indicação de conta bancária e deverá conter: número de agência; número da conta e tipo de conta (conta poupança ou conta corrente) ou chave PIX em nome do requerente. O valor do benefício será correspondente a até três Unidades de Referência do Município (URM).

Art. 10. São documentos obrigatórios para auxílio por morte:

I - Atestado de óbito ou declaração de óbito;

II - Comprovante de residência da pessoa que faleceu;

III - Comprovante de renda de todos os membros familiares (ex: holerite, declaração de ausência de renda ou hipossuficiência, folha resumo do cadastro

único, comprovante de recebimento de benefício);

IV - Documentos pessoais e comprovante de renda do cônjuge ou companheiro ou na ausência deste, de filhos ou pessoa que comprove a convivência com o “de cujus”;

V - Ordem de serviço ou afins de realização do traslado de corpo.

Art. 11. Para fins de isenção de taxas de sepultamento, o técnico responsável pelo atendimento emitirá parecer da situação da família beneficiária do auxílio por morte.

Art. 12. Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver em situação de acolhimento, inserido nos serviços de Alta Complexidade, o responsável pela entidade poderá solicitar o auxílio por morte.

Art. 13. Os benefícios natalidade e por morte serão concedidos à família em número igual ao da ocorrência desses eventos.

Art. 14. Os benefícios natalidade e por morte podem ser concedidos diretamente a um integrante da família beneficiária: mãe, pai, parente até segundo grau ou pessoa autorizada mediante procuração.

DO AUXÍLIO À SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

Art. 15. O Auxílio para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Temporária, de caráter transitório, serve para atender a riscos circunstanciais imprevisíveis, nos termos dos artigos 43 e seguintes da Lei Municipal nº 4.599/17 e poderá ser prestado em bens de consumo ou pecúnia.

Art. 16. Os riscos, as perdas e os danos para efeitos de concessão de benefício serão avaliados pelo técnico responsável pelo atendimento e/ou acompanhamento.

I - Da falta de:

a) Acesso a condições e meios para suprir a reprodução social cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) Documentação;

c) Domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, IV - da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

V - de desastres e emergência;

VI - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 17. Constitui benefício para vulnerabilidade eventual a serem prestados referentes a:

I - Transporte;

II - Alimentação;

III - Documento;

IV - Gênero de primeira necessidade;

V - Moradia/Habitação/Acolhimento.

Parágrafo único. A ausência de políticas sociais como habitação e saúde não poderá ser analisada de forma isolada para a concessão do benefício constante



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

desse artigo, uma vez que o mesmo não possui natureza substitutiva de outras políticas e deve observar os princípios da provisoriedade e complementaridade característicos dos benefícios eventuais.

Art. 18. A despesa com transporte consiste em concessão de passagens para realização de viagem intermunicipal e interestadual para:

I - atender situações de migração e/ou indivíduo em situação de risco e vulnerabilidade;

II - Atender às solicitações de pedido de visita a adolescentes em unidades de internação em cumprimento de medidas socioeducativas, somente quando requisitada oficialmente via unidade de internação ou determinada judicialmente.

III - atender as solicitações em casos de desligamento de adolescentes em unidades de internação em cumprimento de medida socioeducativa, somente quando for determinado judicialmente.

§ 1º O requerimento do auxílio transporte deverá ser realizado perante a unidade responsável pelo atendimento com antecedência mínima de quarenta e oito horas, devendo o técnico da entidade em referência indicar em seu parecer se a concessão deve ser realizada por meio de fornecimento de bilhete de passagem e/ou por meio de pecúnia via transferência em conta bancária em nome do beneficiário.

§ 2º poderá ser concedido auxílio em pecúnia na hipótese prevista na alínea «b», a partir da avaliação social e/ou parecer social do responsável pelo atendimento ou acompanhamento a indivíduos e famílias, de desde que seja apresentada indicação prévia do itinerário contendo todas as despesas, como custeio de passagens e hospedagens, entre outras, nas seguintes situações:

I - Quando o serviço de transporte não dispor de linhas intermunicipais ou interestaduais entre o município de Fernandópolis e o município de destino;

II - Quando houver a necessidade do transporte não coincidirem para o retorno no mesmo dia.

§ 3º O valor do benefício não poderá ultrapassar o valor de 03 URMs.

Art. 19. A despesa com alimentação poderá ser custeada com benefício em pecúnia a ser pago por transferência bancária em conta em nome do requerente no valor correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) e/ou por meio de fornecimento de bens de consumo em forma de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social que possa comprometer a sobrevivência de seus membros, em especial criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante e nutriz, e mediante parecer técnico pelo responsável do atendimento e/ou acompanhamento.

Art. 19. A despesa com alimentação poderá ser custeada com benefício através do pagamento em pecúnia, a ser pago por transferência bancária em Conta ou Chave PIX em nome do requerente no valor correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e/ou por meio de fornecimento de bens de consumo em forma de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social que possa comprometer a sobrevivência de seus membros, em especial criança, pessoa idosa, pessoa com deficiência, gestante e nutriz, e mediante parecer técnico pelo responsável do atendimento e/ou acompanhamento.

Parágrafo único. O Benefício em caráter temporário poderá ser concedido uma vez a cada trinta dias, pelo período consecutivo de até seis meses, podendo ser prorrogado por período igual, ou interrompido a qualquer momento, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e

risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no atendimento e/ou acompanhamento realizados pelas equipes de referência dos serviços socio-assistenciais. O valor do benefício em pecúnia poderá ser alterado em cada ano de vigência, respeitando a dotação orçamentária disponível.

Art. 20. As despesas com documentação consistem no custeio de fotografias necessárias à emissão da documentação, bem como pagamento de taxas como de postagem para emissão de segunda via de certidões (nascimento, casamento, óbito), em casos da impossibilidade do custeio de envio/postagem pelo Cartório emissor.

Parágrafo único. A taxa de emissão de certidão só será paga no caso de absoluta impossibilidade de isenção (gratuidade), conforme estabelecem as legislações pertinentes e será fornecida por uma única vez ao cidadão em situação de extrema pobreza ou por uma segunda concessão em casos de calamidade, devidamente comprovados pelo usuário.

Art. 21. Os gêneros de primeira necessidade serão concedidos através do auxílio recomençar instituído pela Lei Municipal nº 3567/2009 e suas alterações.

Parágrafo único - O benefício referente aos gêneros de primeira necessidade será concedido através do pagamento em pecúnia, a ser pago por transferência bancária em Conta Corrente, Poupança ou Chave PIX em nome do requerente no valor correspondente de até 15(quinze) URMs.

Art. 22. As despesas com moradia/habitação/acolhimento serão realizadas através da concessão do Aluguel Social instituído pela Lei Municipal nº 3567/2009 e suas alterações, ou em forma de hospedagem provisória, obedecendo ao disposto no art. 44 da Lei nº 4.599/2017.

Art. 23. São documentos essenciais para o auxílio em situações de vulnerabilidade temporária:

I - Comprovante de residência;

II - Comprovante de renda de todos os membros familiares (ex: holerite, declaração de ausência de renda ou hipossuficiência, folha resumo do cadastro único, comprovante de recebimento de benefício);

III - Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os membros familiares;

IV - Documentos que comprovem as situações do artigo 16, alínea c, como boletim de ocorrência policial, laudos médicos, cópia de processo judicial, dentre outros.

DO AUXÍLIO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 24. Para atendimento de vítimas em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública assegura-se o benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei Municipal nº 4.599/17 e da Lei Municipal nº 3567/2009.

Art. 25. São benefícios eventuais, destinados às situações de emergência e/ou estado de calamidade pública a cobertura de despesas com:

I - Bens de consumo de caráter suplementar e provisório;

II - Gênero de primeira necessidade, através do auxílio recomençar;

III - Moradia/Habitação, através do aluguel social;

IV - Acolhimento provisório, através de hospedagem provisória.

Parágrafo único. O fornecimento dos itens constantes nos incisos II e III



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Edição 1.088

obedecerá ao art. 8º da Lei Municipal nº 3567/2009.

Art. 26. São documentos essenciais para auxílio em situações de calamidade pública, na modalidade pecúnia:

I - Comprovante de residência;

II - Comprovante de renda de todos os membros familiares (ex: holerite, declaração de ausência de renda ou hipossuficiência, folha resumo do cadastro único, comprovante de recebimento de benefício);

III - Documentos pessoais (RG e CPF) de todos os membros familiares;

IV - Comprovação do dano material causado.

Parágrafo único. Para efeito dos documentos perdidos e ou danificados no ato da calamidade pública, o beneficiário terá o prazo de até 60 dias para apresentar.

Art. 27. O benefício previsto nos incisos II e III será concedido nos termos dos Art.6º e 7º da Lei Municipal nº 3567, com relatório emitido no prazo de até 72 horas.

Parágrafo único. Para fins deste decreto, entende-se por estado de emergência e/ou estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, pandemia, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 28. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Art. 29. Os Benefícios Eventuais serão regulamentados por este Decreto e pela Resolução do CMAS, em consonância com a LOAS, PNAS, SUAS e legislação municipal, estadual e federal que sobrevier de acordo com a legislação que regulamenta estes benefícios.

Art. 30. O Município de Fernandópolis deverá promover ações que viabilizem e garantam a ampla divulgação dos Benefícios Eventuais, bem como dos critérios para a sua concessão.

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Art. 31. Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

I - a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento total ou compartilhado com outras esferas de governo;

II - realização de diagnóstico e monitoramento da demanda para concessão de benefícios eventuais;

III - expedir as instruções e instituir formulários e modelos de documentos, necessários a operacionalização dos benefícios eventuais.

Parágrafo único. O órgão gestor da Política de Assistência Social deverá encaminhar relatório destes serviços, a cada seis meses, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 32. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer ao

Município informações sobre irregularidades na concessão e execução dos Benefícios Eventuais.

Art. 33. Caberá ao Poder Executivo garantir previsão orçamentária e financeira para operacionalização dos Benefícios Eventuais.

Art.34. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogando a resolução 001/2022 de 30 março de 2022.

Fernandópolis 20 de dezembro de 2022.

ANA CAROLINA COLLAÇO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselheiros

Marilda S. Soler
Kerli Cristina Grangeiro
Raquel S. O. Rosa
Mário Benez Neto
Maria Inês A.L Cançado
Silvana C. Bergamini
Elizabete S. M. de Souza

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
19/12/2022	Cota Parte Fundo Especial de Petróleo - FEP	R\$ 73.460,87
16/12/2022	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 3.522,26
20/12/2022	Cota Parte FPM	R\$ 1.501.360,27
20/12/2022	Cota Parte ITR	R\$ 1.916,87
20/12/2022	Cota Parte Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo Lei 7990/89	R\$ 16.499,11
20/12/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 717.847,53
19/12/2022	Transferência Salário Educação - QSE	R\$ 439.452,28
20/12/2022	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 216,90

Fernandópolis-SP, 20 de dezembro de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda